****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,96, Ano 66 Quarta-feira**

**19 de Maio de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SERVIDORES**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA E DEMAIS DIREITOS:**

**DEFIRO** o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da O.N. 02/94-SMA, com as alterações do Despacho Normativo n° 002/SMG-G/2006 e da ON. N° 003/SMG-G/2008, acrescido de 1/3:

749.911.6/5–**VANESSA RIBEIRO DE SOUZA** , processo nº. 6064.2021/0000735-4 relativo a 20 (vinte) dias restantes de 2019, 30 (trinta) dias do exercício de 2020 e 30 (trinta) dias do exercício de 2021.

817.722.8/1–**ALMERINDO DIAS DOS SANTOS** , processo nº. 6064.2021/0000733-8 relativo a 20 (vinte) dias restantes do exercício de 2021.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**LICENÇA MÉDICA** **– REGIME RGPS**

Concedida, nos termos da Portaria 507/04 e Comunicado 01/05-DRH/SMG, aos servidores filiados ao regime RGPS



**LICENÇA NOJO**



**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 121 A**

**Presidente: Milton Leite**

GABINETE DO PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

**SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E**

**REVISÃO - SGP-4**

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**05/05/2021**

- Presidência dos Srs. Fernando Holiday e Milton Leite.

- Secretaria da Sra. Juliana Cardoso.

- À hora regimental, com o Sr. Fernando Holiday na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal.

Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu,

Alessandro Guedes, Alfredinho, André Santos, Antonio Donato,

Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo Cristófaro, Carlos Bezerra Jr., Celso Giannazi, Cris Monteiro, Danilo d Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaína Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Milton Leite, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Renata Falzoni, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é 29ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura convocada para hoje, dia 5 de maio de 2021.

Antes de passarmos ao Pequeno Expediente, gostaria de anunciar a presença do Vereador Thomaz Henrique Barbosa, do Partido Novo, de São José dos Campos, para quem peço uma salva de palmas.

Sras. e Srs. Vereadores, neste momento, informo que em breve o Sr. Presidente Milton Leite estará aqui para presidir a sessão extraordinária e a votação dos projetos de Vereadores.

Passemos ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Thammy Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) - (Pela ordem) - Eu gostaria de saber se a inclusão de pedido de um minuto de silêncio é agora ou será depois.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- Nobre Vereador Thammy, como eu acabei de abrir o Pequeno

Expediente, vamos concluí-lo. Assim que acabar, V.Exa. e os Colegas poderão fazer o pedido de minuto de silêncio.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) - (Pela ordem) - Ok, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- De nada.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira,

Milton Leite e Paulo Frange.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- Tem a palavra o nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

O SR. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - (Sem revisão do orador) - Obrigado. Presidente, vou ler uma carta dos metroviários, que estão em dissídio coletivo neste momento, neste mês. Infelizmente, o Governador Doria está querendo tirar todos os direitos conquistados a duras penas por anos dessa categoria, diminuindo o valor da hora do adicional noturno, da hora extra, e várias coisas. E, mais ainda, está querendo tirar também o espaço do sindicato. Acho que todo mundo conhece, é histórico aquele espaço do sindicato, que fica ali no Tatuapé, pertinho do metrô Tatuapé. O comodato dele vence agora em outubro, e o Metrô não quer renovar, quer colocar para leilão.

Imagino que deve ser para dar a alguma empreiteira, porque o solo é valorizado. Passo a ler a carta deles.

“Caros companheiros, nós, metroviários de São Paulo, estamos em campanha salarial. Nossa categoria tem trabalhado durante toda a pandemia transportando principalmente aqueles que estão arriscando a vida no seu combate. Entre nós não é diferente. Nossas vidas e as de nossos familiares estão sendoexpostas com o objetivo de salvar vidas infectadas. Já temos quase 1 mil infectados entre nós e já tivemos 28 trabalhadores que faleceram vítima da Covid-19.

Apesar de tudo isso, o Governo do Estado de São Paulo, na figura do Sr. João Doria, e a Direção do Metrô vieram para a mesa de negociação com a proposta de redução de todos os direitos conquistados por nós ao longo de muitos anos de luta.

Além disso, o terreno onde está situada a nossa sede, palco de várias lutas dos movimentos sindicais, sociais e políticos, é um terreno que nos foi concedido na década de 80, mas, agora, o Metrô nos enviou carta solicitando-o para leilão. Em contrapartida, o Metrô e o Governo do Estado de São Paulo deram 1 milhão de reais para a CRR, dinheiro esse que ela utilizou para

a compra de duas linhas da CPTM.”

Só isso já é um absurdo, não é, Presidente? Demonstra que estão tirando dos trabalhadores para dar à empresa CCR para comprar empresa estatal. Essa é a negociata da negociata.

“Dão dinheiro, primeiro, para a iniciativa privada e atacam os trabalhadores que arriscam suas vidas no combate à pandemia.

Diante desses fatos, mesmo sabendo da responsabilidade que temos frente ao combate à pandemia, iremos à luta.

Estamos com greve marcada a partir de zero hora do dia 13 de maio. A responsabilidade por a maior capital da América

Latina ficar sem transporte será do Sr. João Doria e da Direção do Metrô.

Pedimos o seu apoio e o da instituição que representa para essa luta, que não entendemos ser só nossa, mas de todos os que defendem a luta e a liberdade de lutar.”

É isso, Sr. Presidente. Infelizmente, João Doria irá expor a população a partir do dia 13 a uma possibilidade de maior contágio, porque, se os metroviários entrarem em greve, mesmo que eles trabalhem com o mínimo exigido pela lei, esses vagões estarão muito mais lotados do que cotidianamente. As pessoas terão muito mais facilidade de contrair o vírus. Não entendo importante como é o Metrô dessa maneira, em plena pandemia. Porque esses trabalhadores estão, a todo momento, colocando em risco suas vidas e as de suas famílias ao trabalhar sem parar. Em vez de serem enaltecidos pelo Governo, há um ataque sistemático do Governo Doria contra esses trabalhadores e trabalhadoras.

Então, acho que a Câmara Municipal tem que se pronunciar quanto a isso. Eu gostaria, inclusive, que cópia do meu pronunciamento fosse enviado tanto para o Governador João Doria como para o Presidente do Metrô. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Obrigado, Vereador Toninho Vespoli.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Ricardo Teixeira e Rinaldi Digilio.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- Registro a presença dos Vereadores Adilson Amadeu, Gilson

Barreto e Sandra Tadeu.

Tem a palavra a nobre Vereadora Renata Falzoni. (Pausa)

A SRA. RENATA FALZONI (PV) - (Pela ordem) - Presidente,

V.Exa. desculpe-me, deu um problema aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- Acho que nós tivemos um problema com o áudio. Vereadora

Renata, apenas gostaria de perguntar se V.Exa. gostaria de fazer uso da palavra. Neste momento, V.Exa. tem direito a cinco minutos.

A SRA. RENATA FALZONI (PV) - (Sem revisão da oradora) - Nossa, cinco minutos, eu não estava preparada, vamos economizar o tempo. Eu queria agradecer a todas e todos a saudação calorosa que já tive no plenário ontem. Não pude estar presente, mas quero super agradecer esse carinho que todos tiveram comigo. E estou aqui à disposição para somarmos todas as nossas pautas, oriundas não só do PV, mas também de toda a base que me trouxe aqui. São Paulo está supra partidária e é bastante interessante para a Cidade como um todo. Então, estou aqui à disposição para somar com todos, e desejo a todos um bom trabalho, e vamos que vamos.

Agradeço muito o apoio de todos neste curto período de tempo que nós temos. Daqui até o final deste nosso mandato só serão 30 dias. Estamos com todo gás. Muitíssimo obrigada a todas e todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Obrigado, Vereadora.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Rodrigo Goulart,. Rubinho Nunes, Rute Costa e Sandra Santana.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido)

- Vereador Faria de Sá, apenas esclarecendo a V.Exa. que o

Pequeno Expediente é por ordem alfabética, não sei se chegaremos ao seu nome hoje.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Quero me inscrever pela liderança, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Ok, logo após o Pequeno Expediente.

Tem a palavra a nobre Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Sem revisão da oradora) - Boa tarde, Sr. Presidente, nobres Pares, Vereadores e

Vereadoras.

Hoje falo novamente de um projeto de lei relativo às mulheres, que, graças a Deus, esse projeto foi para frente, pois é extremamente importante. Talvez os homens não tenham nem noção do quanto é importante esse projeto. Estabelece o fornecimento de absorvente para mulheres de baixa renda.

É um projeto do Vereador Ricardo Teixeira, se não me falha a

Mem ria, e como é importante.

De acordo com uma matéria domingo, no Fantástico, as professoras começaram a observar que havia um período em que as meninas faltavam muito à escola. E por que isso? Porque as meninas não tinham acesso a absorvente e não conseguiam comprar.

Então, eu ia até falar na nossa Comissão de Justiça que todos pensassem um pouquinho diferente, porque talvez haja quem não saiba como é difícil o período menstrual de uma mulher. É uma coisa normal, mas as mulheres precisam de um cuidado e de uma higiene diferenciada; e é mais do que justo que nós, o Poder Público, possamos fornecer absorventes.

Portanto, eu parabenizo o Vereador Ricardo Teixeira. Até peço coautoria desse projeto, e espero que possamos fazer até um substitutivo, para que possamos acrescentar isso nas escolas, para que as mocinhas, as adolescentes possam ter acesso gratuito aos absorventes.

Muito obrigada e boa tarde a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente e Srs. Vereadores, cumprimento

V.Exas., os senhores presentes, servidores participantes e todos que estão nos acompanhando por meio da internet e da TV

Câmara.

Eu quero falar aqui dos setores do turismo, dos setores gastronômicos, do setor hoteleiro, dos bares, dos restaurantes, das exposições, das feiras e dos eventos, que têm sido fortemente afetados por essa crise, por causa dos impactos que têm sofrido toda essa cadeia, com a suspensão das restrições das atividades dos hotéis, dos restaurantes, dos parques e dos voos nacionais e internacionais, além do cancelamento de shows e eventos.

Sr. Presidente, apendas 25% da capacidade está funcionando. Falo dos bares e restaurantes. Como é que os proprietários podem pagar as contas, compromissos e funcionários? É por isso que está havendo dificuldade e fome. Há pessoas sendo mandadas embora e estabelecimentos sendo fechados. Quer dizer, muito me preocupa a situação dessa atividade que muito contribui para os recursos na cidade de São Paulo. Nós sabemos que São Paulo é considerado o primeiro polo industrial da América Latina e um dos grandes centros gastronômicos do mundo, e estamos sofrendo com essa situação de pandemia.

Queremos então chamar atenção dos nobres Pares, e como membro da Comissão Extraordinária de Turismo, Lazer, Gastronomia e Eventos, tenho acompanhado de perto essa dificuldade desse setor. Lembro que esse setor muito contribui para a economia da nossa cidade e está sofrendo muito. Muito mesmo. Quer dizer, pelo menos poderia se elevar ao percentual de 40% de frequência, dando capacidade de até 40% das pessoas poderem participar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Pela conclusão, Vereador.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Presidente,

já passaram os cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Conforme o relógio, sim.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Presidente,

nem falei nada ainda. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Mas V.Exa. pode concluir.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Grato, por favor, mais um pouquinho.

Nós vamos, inclusive, convocar uma audiência pública solicitando à Secretaria do Desenvolvimento para falar sobre o Decreto 60.178 que, infelizmente, veio extinguir a Secretaria de Turismo, transformando-a em uma Coordenadoria, o que reduz sua ação, ainda mais num momento em que tanto precisamos de atitudes colaborativas. Vejam só: são 12 mil estabelecimentos fechados na capital, segundo levantamento da Abrasel. São 250 mil empresas no Estado, sendo que 50 mil deixaram de existir. Olhem só: 50 mil empresas deixaram de existir. Quatrocentos mil funcionários perderam seus postos de trabalho.

Então, imaginem, essas pessoas não terem condições de

 aluguéis. Por conta da preocupação com o sustento, não conseguem dormir. É uma situação muito difícil, triste.

Quero, portanto, chamar justamente a atenção dos nobres

Pares sobre essa situação do setor gastronômico, dos bares, dos hotéis, eventos, feiras e exposição, pois estão sendo muito penalizados. E com tudo isso, o turismo também ficou prejudicado.

São recursos, dinheiro e trabalho que seriam gerados, não só para a cidade, mas para todos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Queria falar muito mais, só que o tempo é curto. Obrigado pela paciência, obrigado a todos.

Uma boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Obrigado, Vereador.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o som vem com muito eco para mim. Será que é só comigo? Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

É problema do seu aparelho mesmo, Vereadora.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência do Sr. Senival Moura.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra a nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

A SRA. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) - (Sem revisão da oradora) - Boa tarde, Presidente, boa tarde aos nobres Vereadores e a todos que estão nos acompanhando.

Eu queria falar hoje sobre uma tristeza que se abateu sobre

o Brasil, que tem se abatido sobre o país, mas que ontem ficou mais forte com a morte do artista Paulo Gustavo. Era um artista no auge da sua carreira como artista do riso, da alegria, do humor crítico. Um artista que também era um homem gay assumido, casado com o médico Thales, pai de dois filhos gêmeos de um ano.

Essa tristeza de ontem veio agravar a tristeza que continua se abatendo sobre nosso país, que já acumula um luto coletivo das mais de 400 mil mortes, e cada um de nós, cada uma de nós tem algum conhecido, algum parente que faleceu de Covid.

E a passagem, ontem, do artista Paulo Gustavo, por conta das estamos sentindo.

E essa dor, essa tristeza, tem a ver, sim, com o momento político e com as políticas que têm sido feitas e determinadas no nosso país pelo Presidente da República, pelo Presidente

Bolsonaro. E tem a ver, inclusive, com as investigações em curso na CPI da Covid, atualmente instalada no Senado Federal.

Então, a morte do Paulo Gustavo, a morte das mais de 400 mil pessoas, têm tudo a ver com a política que tem sido aplicada no Brasil. Paulo Gustavo está nas estatísticas daquelas pessoas que não puderam tomar a dose da vacina porque a vacina não foi comprada. Porque, hoje, temos comprovações de quantos laboratórios ofereceram vacinas para o Brasil, no ano passado, e essas compras foram recusadas pelo Presidente da República. Foram mais de 70 milhões de vacinas da Pfizer e um total de 95 milhões de vacinas da Coronavac. Todas elas foram rejeitadas no ano passado. Só este ano foram atrás de comprar as vacinas, e é por isso que nós estamos com um atraso gigantesco na imunização da população brasileira.

O que a CPI da Covid está revelando é ainda mais grave, porque, ao mesmo tempo em que Bolsonaro e seus ministros rejeitavam a compra das vacinas, estavam orientando a compra do tratamento precoce, que não é tratamento precoce coisa nenhuma, pois já há confirmação científica de que cloroquina e todos aqueles medicamentos do chamado “kit covid” são maléficos à saúde. Não é que eles não fazem nada, eles fazem mal, porque camuflam a doença e porque eles podem, sim, levar a óbito.

Hoje, os dois ministros que já deram depoimento disseram nitidamente que houve pressão por parte do Presidente da República - e por parte inclusive dos seus filhos, que eu não sei o

que estão fazendo lá - para comprar cloroquina. Houve até decreto para alterar bula de remédio. Então, são atos gravíssimos, que não são só passíveis de impeachment, não, são passíveis também de cadeia. Se tudo isso for confirmado pela CPI da Covid, Bolsonaro tem que pegar cadeia, porque é responsável pelas mortes que estão acontecendo no nosso país. E mais: continua falando barbaridades. Hoje mesmo o Presidente disse que as pessoas que acham que não têm que ter tratamento precoce são canalhas. Canalha é o Presidente Bolsonaro, que disse hoje que está de saco cheio da obrigatoriedade de usar a máscara.

Quem está de saco cheio do Presidente Bolsonaro somos nós, de saco cheio dessas barbaridades que continua falando, mesmo com todas as comprovações científicas.

Nós também ficamos de saco cheio de ver que, no último 1º de maio, pessoas foram às ruas sem máscara desfilar o negacionismo e a apologia à morte. Sinceramente, eu não sei como tem gente com coragem de defender esse Presidente, com é que tem gente com coragem de defender esse tipo de manifestação que faz apologia à morte, porque é sem máscara e com aglomeração no meio da rua, além das ameaças ao STF.

Por tudo isso, é preciso que a CPI da Covid acabe em impeachment e em cadeia para o Presidente Bolsonaro.

Por último, eu quero falar sobre outro assunto também muito grave: o que está acontecendo na Colômbia. O país está sofrendo com o autoritarismo e com a violência por parte do

Governo Duque, que fez com que mais de 20 manifestantes, que estavam nas ruas contra a reforma tributária do país, fossem assassinados pelas forças policiais. Um monte de ativistas está desaparecido ou preso.

Deixo o meu repúdio ao Governo da Colômbia e toda a

 O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra a nobre Vereadora Sonaira Fernandes.

A SRA SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, nobres Colegas, hoje é um dia importante e lindo para esta Casa, pois serão votados os projetos dos Srs. Vereadores. É bom ver como esta Casa avança em assuntos importantes, porque São Paulo é uma cidade grande, é uma cidade que abriga tantos de toda parte do Brasil. Por isso, parabenizo esta Casa e quero dizer que é louvável o que ela está fazendo em tempos tão difíceis ao pautar projetos tão importantes para o povo de São Paulo.

Na semana passada, nós tivemos uma discussão bastante produtiva e interessante sobre o PPI, providência e socorro que tanta gente está esperando da Câmara Municipal. Então, hoje vamos avançar, vamos continuar trabalhando, vamos continuar dando respostas positivas para o povo da nossa querida Cidade e dizer mais uma vez: Viva o Brasil. Viva a democracia e o 1º de Maio agora é verde-amarelo.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Obrigado, Vereadora.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência dos Srs. Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU (DEM) - (Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, permita-me usar o plenário porque o meu

celular deu pane e aí, rapidamente, vim aqui.

Sei que V.Exa. já anunciou e fico feliz em saber que um assessor seu e hoje Vereador em São José dos Campos, Thomaz

Barbosa, está aqui presente. Bato uma salva de palma para ele.

Viva São José dos Campos! Bom trabalho lá. Não se esqueça dos taxistas. São gente boa.

Sr. Presidente, não sei se a nossa querida Renata Falzoni está me escutando, mas S.Exa. está assumindo por 30 dias.

Parabéns, sucesso. Conheço seu trabalho há muito tempo e ficamos feliz com sua chegada ao Parlamento.

Prefiro falar muito pouco do projeto do PPI porque eu quero também, como todos os Colegas, analisar melhor o que vai realmente entrar no projeto original. Precisamos ter calma, precisamos de todos juntos analisando. Fazer substitutivo é importante, mas analisar tudo, porque em um projeto dessa envergadura precisamos ter muita calma, analisar muito para que realmente a sociedade entenda que fizemos um trabalho como manda o figurino, como diziam os meus avós. Então, isso está ficando para mais uns dias.

Logicamente, depois, vamos começar a pensar em outros projetos não só nosso, mas também do Executivo, que virá à Câmara, e todos vamos votar com a sabedoria que todos temos, assim como nossos assessores e também a população que nos orienta e dá boas ideias, e é por isso que passamos ao Governo tudo que escutamos na rua agora.

Hoje teremos em pauta um projeto em que falo dos grandes eventos da cidade de São Paulo. Já percebemos que vira uma bagunça quando há um evento com duas, três mil pessoas;

é uma bagunça para se locomover e chegar a esses eventos.

Logicamente, a linha que defendo e vou continuar defendendo sempre é a profissão dos taxistas. O meu projeto que hoje vai ser votado em primeira é a respeito de bolsões.

Onde temos CET ou DTP organizando esses bolsões, fica muito fácil desembarcar os passageiros e depois embarcar. Por quê?

Porque, às vezes, um profissional fica duas ou três horas trabalhando em um evento desses e tem dificuldades de atender o passageiro ou chegar com o passageiro.

Então, esse projeto vem colaborar não só com a categoria, mas também com a população. Grandes eventos realmente estarão organizados; não vão ficar desorganizados. Às vezes, escutamos a imprensa falando que é o profissional que não está sabendo chegar ao local ou buscar os seus passageiros. E o projeto fala da formação dos grandes bolsões nesses eventos, sejam de carnaval, exposições, shows, na área artística também - se Deus quiser, espero que essa pandemia vá embora e que esse inimigo invisível fique longe para o resto da vida. O projeto para a categoria dos taxistas é, em um primeiro momento, dos bolsões.

Tenho falado muito e inclusive recolhi assinaturas de uma

CPI sobre como estão tratando a Lei da Cidade Limpa. Várias empresas, quando querem lançar um empreendimento, colocam

centenas, milhares de pessoas panfletando nas ruas de São

Paulo. Hoje, quarta-feira, dia 5 de maio, eu, na Radial Leste, a 200 metros da Subprefeitura da Mooca, vi panfletos. Estão panfletando na Radial Leste com a Almirante Brasil, embaixo do Viaduto Bresser. Estavam panfletando na Manuel Dutra com a Rui Barbosa, hoje, quarta-feira; panfletando também em todas as ruas de São Paulo. Então, em todos os bairros. Por que ontem eu falei que nós não precisaríamos ter subprefeitos e as 32 subprefeituras? Porque quando você manda um ofício para eles e pede, inclusive, as autuações, eles não têm como fazer. Por quê?

Porque não estão fiscalizando.

Então, nós percebemos que as subprefeituras não estão fiscalizando isso. Há subprefeitura, inclusive, que têm pessoas que nem são nomeadas e estão trabalhando, dando informações e dando carteirada no comerciante, falando que trabalham na subprefeitura. Então, isso daí, para mim, é uma vergonha e eu, como Vereador, fiscalizador do Município, sem dúvida alguma, tomo as providências mesmo e estou tomando, tanto é que, com as 40 pessoas que eu coloquei na rua, conseguimos pegar tudo isso aqui de panfletos. Olhem aqui. Agora eu quero saber dos autos de infração do Ipiranga, da Mooca, de São Miguel, da Lapa, de Perdizes, Vila Mariana. Quero saber onde está o povo...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Pela conclusão, Vereador.

O SR. ADILSON AMADEU (DEM) - Então, sobre isso, já recolhi assinaturas para a CPI a fim de investigar realmente quem está por trás disso e, sem dúvida alguma, estarei, hoje, agradecendo a todos os Vereadores, pedindo para que votem em meu projeto sobre os bolsões da cidade de São Paulo para que os táxis tenham condições de trabalhar.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Obrigado, Vereador Adilson.

- Dada a palavra aos oradores inscritos, verifica-se a desistência do Sr. Alessandro Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra nobre Vereador Alfredinho.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Sem revisão do orador) - Sr.

Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, hoje tratarei sobre dois ou três assuntos, se eu conseguir.

O primeiro assunto diz respeito à retirada do direito da gratuidade do transporte público aos idosos a partir dos 60 anos, que ocorreu no final do ano em um projeto maldoso aprovado por esta Casa. Na verdade, era um projeto que trazia um artigo de que ninguém tinha conhecimento e que retirava a gratuidade do transporte público aos idosos a partir dos 60 anos.

Nós aprovamos, na Comissão do Idoso, a realização de uma audiência pública que deverá ocorrer já na próxima sexta-feira, tendo como convidados o Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade e demais autoridades. Essa audiência pública possibilitará iniciarmos uma luta a fim de revogarmos esse artigo que retira a gratuidade do transporte público aos idosos a partir dos 60 anos.

Espero que os Vereadores que votaram sem saber e que estão arrependidos, que foram enganados, nos ajudem nisso.

Primeiro, porque foi uma bobagem do Governo Municipal, porque a justificativa de economia de recursos é muito pequena.

Todos nós sabemos que, hoje, um idoso que é aposentado – e a maioria dos brasileiros aposentados está na faixa de três salários-mínimos para baixo -, utiliza muito o transporte gratuito como um meio para passear um pouco, porque não é mais obrigado a trabalhar; para conhecer um pouco a Cidade, conhecer os pontos turísticos; fazer uma compra. A aposentadoria é em um valor pequeno, de três salários-mínimos para baixo, então é um valor muito baixo para bancar despesas altas. Então, é uma oportunidade que a Câmara Municipal pode ter de corrigir essa grande injustiça que foi cometida no final do ano.

Quero falar também em relação à questão da fome que tanto assombra o povo de São Paulo e principalmente da periferia da Cidade. A Secretaria de Direitos Humanos, que neste momento é responsável pela distribuição de cestas, está obedecendo a uma fila das entidades que se inscreveram solicitando as cestas básicas. E não temos conhecimento de como anda essa fila. O que temos conhecimento é que nos bairros da periferia, principalmente, não estão chegando ou está chegando de forma muito lenta. E uma cesta dessas que é entregue, que é distribuída, já é pequena e muitas vezes dá para, no máximo, duas semanas para uma família de um casal com mais dois filhos, ou seja, quatro integrantes. É tão pequena que em duas semanas acaba. E do jeito que está indo, nesse ritmo que aí está, o povo vai morrer de fome e não vai receber nem a primeira. Estamos falando de uma cesta básica, não tem produto de limpeza, não tem nada disso, tem o básico. Todos conhecem o que é uma cesta básica.

Agora foi iniciado um trabalho em alguns lugares, cozinhas que foram montadas em escolas para a distribuição de marmitas. Não estou aqui criticando a distribuição de marmitas, o problema é que dá trabalho, porque não é a própria Prefeitura que está distribuindo. A ação Cidade Solidária é responsável apenas pela cozinha, ou seja, por fazer a comida, e as entidades, que já não têm nada de recurso, estão se virando para arrumar transporte para distribuir, chegar até as famílias, mas isso também não resolve o problema. A cesta básica é a melhor saída, porque a pessoa faz a comida do jeito que quer, embora tenha o problema do gás, que hoje está com o valor nas nuvens.

Em alguns pontos, chega a custar até cem reais, e isso é outro

problema.

Mas, enfim, são esses problemas que aqui estamos tratando, e fico olhando para as pessoas que falam do verde-amarelo.

Às vezes vejo aí umas bestas que estão de verde-amarelo, muitos descendentes de alemães, de italianos, não temos nada contra, mas nos olham e acham que são mais brasileiros do que nós, porque não estamos de verde-amarelo. Sou um piauiense, filho de um cearense, sangue genuíno nordestino, nascido e criado no Brasil. Será que alguém é mais brasileiro do que eu, só porque está usando verde-amarelo? Que babaquice. Nada contra estrangeiro nenhum, mas não venha aqui querer ser mais brasileiro do que eu. Sou Alves Cavalcante com muito orgulho, não tenho descendência alemã, não tenho descendência nenhuma, mas sou brasileiro nato, de coragem, nordestino e de luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra o nobre Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Sem revisão

do orador) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores, hoje venho a

esta tribuna para poder falar com as pessoas a respeito das leis

que são aprovadas na Câmara Municipal.

Quando cheguei a esta Casa, as pessoas mais experientes disseram o seguinte: não fique apresentando uma porção de projetos que não vão funcionar, não vão trazer benefícios para a população. Segui essa orientação e graças à ajuda dos nobres colegas Vereadores tivemos a aprovação, no mês de dezembro de 2019, no dia 27, da Lei 17.257, que cria a Escola Municipal de Idiomas, com a finalidade de oferecer cursos gratuitos de idiomas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Muito bem. Qual o objetivo disso? Criarmos uma escola, especialmente na região Central pela localidade, para preparar professores a dar aulas nas escolas públicas, dando condições

de aprendizado a alunos cujas famílias não têm dinheiro para poder pagar um curso de idiomas numa escola particular.

Por conta do que estamos vivendo com a Covid, conversamos com o Sr. Secretário para deixar isso quieto, tranquilo

e passar este ano apenas cuidando dessa questão da Covid e dando atenção para a população.

Mas agora quero, encarecidamente, fazer uma solicitação ao Secretário de Educação da cidade de São Paulo, pois está na hora de começar a fazer alguma coisa, senão eu vou acreditar que essa lei que existe para beneficiar a população de São Paulo não serve de nada, apenas para ser aprovada e ficar parada, como se fosse algo que fizemos para passar o tempo.

Então venho, mais uma vez, pedir o apoio aos professores que estão acompanhando isso, aos Srs. Vereadores que atuam na área da Educação, ao Executivo que nos acompanha, em favor desse projeto que aprovamos na Câmara Municipal e virou lei, com anuência do Secretário de Educação na época, com a aprovação do Prefeito Bruno Covas, que também tomou conhecimento desse projeto antes. Que essa lei saia da gaveta e comece a ser colocada em ação, porque a lei foi criada não só para ficar no papel, mas para ser executada.

Portanto, mais uma vez, apelo ao Secretário de Educação que nos ajude a ver a lei, de fato, se cumprindo, já que foi para isso que ela foi aprovada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Holiday - Sem partido) -

Tem a palavra o nobre Vereador Antonio Donato.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Sem revisão do orador)

- Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, todos que nos acompanham pelas redes sociais, o país assistiu ontem, em Brasília, o primeiro depoimento da CPI da Covid no Senado Federal, do ex-Ministro Mandetta.

Não que o ex-Ministro tenha trazido grandes novidades, porque falou o que já se sabe sobre a sabotagem permanente do Governo Federal a todas as ações de prevenção à Covid, buscando uma suposta imunidade de rebanho, que a nova cepa de Manaus mostrou que não existe.

Os piores cenários desenhados em março do ano passado pela equipe técnica do Ministério da Saúde, segundo depoimento apresentado pelo ex-Ministro Mandetta, previam 180.000 mortes até dezembro do ano passado; e tivemos 190.000, paranão falar das mais de 400.000 que já temos e da retomada de casos na cidade de São Paulo noticiada hoje, também no Estado, além de uma possível terceira onda.

Então, os crimes são brutais, são imensos, e a responsabilidade do Governo Federal, do genocida Presidente Bolsonaro, está patente. É necessário agora ter coragem política de pautar essa responsabilidade e seguir adiante para tirar esse Governo

o quanto antes, que infelicitou e causou tanta tragédia para o povo brasileiro.

Na cidade de São Paulo, ainda que as coisas sejam diferentes - e quero dizer claramente isso, pois é evidente que não houve uma ação coordenada de sabotagem - houve muitos erros e muitas insuficiências. Não por outra razão, a cidade de São Paulo tem mais de 31 mil mortes oficiais por Covid-19 e mais de 8 mil suspeitas.

Mas vamos tratar das mortes oficiais: 31 mil mortes numa cidade com 12 milhões de habitantes correspondem a mais de

250 mortes a cada 100 mil habitantes, sendo que a média brasileira é de 200 mortes a cada 100 mil habitantes. Não dá para dizer que está tudo bem e que tudo foi bem-feito na cidade de São Paulo com esses números. E nós precisamos ir a fundo nesse debate. Por que não foi feita a testagem em massa?

Recursos não faltam, já cansei de mostrar aqui. Por que não nos preparamos para a segunda onda adequadamente?

Na UPA do Hospital Campo Limpo, morreram 102 pessoas

em março e abril porque não tiveram UTI para serem transportadas. A UPA é equipamento para estabilizar o paciente, para ficar um dia, dois dias, no máximo; as pessoas ficavam quatro, cinco, seis, sete dias esperando uma UTI. E não tiveram acesso a essa UTI, morreram; morreram na UPA. Não dá para dizer que elas foram bem atendidas, que o Poder Público fez tudo que podia. Não fez.

Por isso, apresentei um pedido de CPI da Covid na cidade de São Paulo, para irmos a fundo nas políticas adotadas e nas insuficiências dessas políticas - até para corrigi-las -, porque ainda vamos ter um tempo de pandemia na cidade, como a agora anunciada terceira onda. Esse pedido teve o apoiamento de 20 Sras. e Srs. Vereadores. Agradeço muito a cada um dos senhores que permitiu que eu protocolasse essa CPI. E agora nós precisamos construir, no convencimento político, no debate político, para que nós possamos colocar a voto no plenário.

Sabemos que o Regimento da Casa é um pouco diferente de Brasília. Em Brasília, e conforme está consagrado pela Constituição Federal, a CPI é um direito da minoria; e bastou ter um terço das assinaturas dos Senadores para o Supremo mandar instalar a CPI em Brasília. O nosso Regimento é um pouco diferente. Alguns dizem que é inconstitucional. Mas eu não quero ir para a discussão jurídica, eu quero ir para a discussão política. E me parece que é necessário ter uma CPI da Covid. Uma CPI que aprofunde esse debate, que discuta por que estamos reabrindo escola agora, no auge da segunda onda, e no limiar de uma terceira onda. Isso é razoável?

Por que a situação do transporte está do jeito que está, com superlotação? Por que não fizemos escalonamento de horário do comércio e dos serviços e da indústria? Por que não fizemos tantas coisas? Por que não fizemos um lockdown bem-feito, em vez de ficar com essas medidas que não se concretizam, e só atrapalham o pequeno e o médio comerciante, empresário, e não deram efeito real de prevenção da doença na cidade de São Paulo?

Por isso, eu apelo aos companheiros, Sras. e Srs. Vereadores,para que possamos instalar essa CPI da Covid e aprofundar o debate sobre o papel da Prefeitura de São Paulo nesta crise.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

- Assume a presidência o Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Obrigado, nobre Vereador.

Encerrado o Pequeno Expediente.

Sras. e Srs. Vereadores, hoje nós temos na pauta projetos de Vereadores. Eu pretendo não fazer o Grande Expediente. Vou passar ao comunicado de Liderança. E daí fazemos a leitura de papéis.

Mas, antes de adiarmos o Grande Expediente e fazer a leitura de papéis, eu quero construir na Casa um acordo para os projetos em que há intersecção pelo “sim” do voto.

Há projetos que têm algumas dificuldades, projetos sobre os quais algumas Bancadas se manifestaram claramente sobre dificuldade de voto. E aqueles que tiverem dificuldade de voto, eu peço a construção de um acordo sem prejuízo da garantia de que coloquemos a voto. Por quê? Todo parlamentar tem o direito de submeter seu projeto ao plenário. Assim sendo, eu, primeiro, vou trabalhar pela construção do acordo, para que não haja pedido de votações nominais. Discutir cinco, dez minutos, sobre um ou outro projeto é justo, mas que seja para todos.

Quero lembrar às Sras. e aos Srs. Vereadores que nós ainda estamos em regime de afastamento dos Vereadores em

Plenário. É bom lembrar isso, porque é permanecer o mínimo possível aqui, a não ser em casos excepcionais. Estamos ainda em regime de afastamento, conforme as medidas sanitárias da Casa e, se puderem, façam pronunciamentos das salas de V.Exas. Fica aqui registrado esse pedido para todos, porque o risco ainda é alto.

Não é justo que um Vereador peça CPI, por conta da Covid,

e nós descumpramos o Regimento e as medidas sanitárias da

Casa. Fica um contrassenso danado. (Pausa) Pode ficar, V.Exa. está por aqui sempre, pode ficar. Como a Casa é democrática, é bom sempre cumprir com a segurança. Fica difícil que o primeiro a ser apurado seja o próprio Vereador. Mas, oportunamente,

Vereador Donato, vamos discutir a instalação dessa CPI. A princípio, quero externar minha opinião, sou contra.

Sras. e Srs. Vereadores, informo que vou adiar o Grande Expediente para entendimento entre os Srs. Líderes. No Prolongamento, faremos a leitura de papéis, depois o minuto de silêncio e os comunicados de Liderança. Feito isso, suspenderemos por meia-hora a sessão para o entendimento dos projetos a serem votados. Eu vou ficar em plenário, falando com todas as Sras. E os Srs. Vereadores para verificarmos os projetos; veremos se há acordo ou não para votar. Vamos buscar um entendimento mínimo e veremos quais projetos podem ser votados ainda hoje.

Os que quiserem comunicado de liderança, que se inscrevam pelo chat, pois acontecerá após o encerramento do Prolongamento.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - V.Exa. está inscrito.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, já posso fazer agora o pedido do minuto de silêncio?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Ao final da sessão também poderá ser feito o pedido ou antes do comunicado de Liderança.

Então, é preciso buscarmos o entendimento. Qual é o procedimento para hoje? Hoje, repetindo, vou ser bem didático: farei adiamento do Grande Expediente e a leitura dos papéis.

Encerrado o Prolongamento, faremos minuto de silêncio e os comunicados de Liderança aos que estiverem inscritos. Aí sim suspendemos por meia-hora para buscarmos entendimento sobre os projetos a serem votados hoje e suas redações.

O Vereador Fabio Riva está também se inscrevendo para comunicado de Liderança. É o primeiro inscrito. Deseja falar agora, Líder do Governo? Até para que os Vereadores conheçam a manifestação do Líder do Governo antes de passarmos ao passo seguinte.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores, boa tarde. Quero fazer um pedido a

V.Exa., Sr. Presidente.

Tendo em vista o Colégio de Líderes da tarde de ontem,

V.Exa., antes da minha manifestação, fez diálogo acerca do PPI, explicando que era o primeiro item da pauta e teríamos de discutir e votar na tarde de hoje. Mas V.Exa., por conta de alguns ajustes no texto, fez sugestão aos Líderes para que deixássemos essa votação para a próxima quarta-feira. Então, foi feito acordo entre os Líderes para que assim viesse a acontecer.

Mas quero fazer um apelo aos Srs. Líderes, às Sras. e aos

Srs. Vereadores e a V.Exa., que possamos voltar com o PPI para

a pauta não na tarde hoje, mas, se V.Exa. assim entender, na

sexta-feira desta semana, tendo em vista que é um projeto

que amadurecemos muito entre a primeira e a segunda discussão. Tivemos, efetivamente, a grande alteração feita por estaCasa Legislativa, com emendas que foram incorporadas ao Substitutivo do Executivo, de diversos partidos, algumas que nós acordamos de virem agora no segundo substitutivo para votação em segunda.

Então, eu quero fazer um apelo, haja vista que é uma matéria importantíssima para a cidade de São Paulo. Os empresários, os munícipes têm estado nas redes sociais da grande maioria das Sras. e dos Srs. Vereadores pela necessidade e urgência de liquidarem os seus débitos, parcelarem os seus débitos. Então, venho fazer um apelo a V.Exa., aos Líderes, às Vereadoras e aos Vereadores: estou já finalizando o substitutivo, até amanhã, para voltar o projeto à pauta para, na sexta-feira, deliberarmos o PPI na cidade de São Paulo.

É um socorro àqueles que mais precisam, ajuda as finanças públicas. O projeto foi bem elaborado pelo Executivo, acrescido das contribuições das Sras. e dos Srs. Vereadores e a Cidade precisa que nós, de forma célere, demos a resposta aprovando esse projeto para que logo as pessoas possam fazer seu parcelamento, fazer a adesão ao PPI e começar a fazer o pagamento, porque a Cidade precisa começar a avançar no socorro aos pequenos, aos médios empresários e às pessoas físicas que requerem. Então estou fazendo esse apelo a V.Exa. e às Sras. e

aos Srs. Vereadores.

Muito obrigado, Sr. Presidente

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereador Líder do Governo, desta presidência não há óbice, até porque nós estamos em home office, podemos votar de qualquer lugar, desde que haja entendimento quanto ao texto. Nosso problema hoje se encontra no texto. Se houver entendimento até entre hoje e amanhã, que possamos dar publicidade do texto aos Srs. Vereadores. Salvo os clubes, já que temos de resolver alguns textos dos clubes, prazos de carência que estamos ajustando, acho que é superável, da minha parte, até lá. Vamos sugerir também algumas supressões do texto original por pedido de vários vereadores. Eu não tenho problema nenhum de convocar sessão extraordinária para sexta-feira.

Aliás, antes de dar prosseguimento, vou fazer uma operação inversa. Indago dos Srs. Líderes, dada a manifestação da liderança do Governo, se há objeção quanto à sessão extraordinária na sexta-feira, às 11h, para votarmos o projeto. (Pausa)

Ou às 14h. (Pausa) Quatorze horas? Alguém tem objeção para

14h?

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Pode ser às 14h.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Às

14h.

O SR. RINALDI DIGILIO (PSL) - (Pela ordem) - Pelo PSL,

tudo bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - PSL, PSDB.

Vamos observar.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Ou

pode ser domingo também, às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não, não.

Sexta-feira às 14h. Quem tem objeção? Eu peço a manifestação.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - Pela ordem.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - PSB a

favor, Presidente.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Eu só

queria...

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Quem é contrário à sessão na sexta-feira às 14h, com o compromisso de o

texto estar conhecido antes da sessão?

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - É isso que

eu queria reforçar. O substitutivo tem que estar disponibilizado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Amanhã à

tarde.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - Quando?

Amanhã à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Amanhã à

tarde.

O SR. ANTONIO DONATO (PT) - (Pela ordem) - O substitutivo que vai a votos estará disponibilizado amanhã à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sim, amanhã

à tarde.

Alguém tem alguma objeção?

O SR. FABIO RIVA (PSDB) - (Pela ordem) - Este é o compromisso, Vereador Donato e todos os Líderes: amanhã à tarde

o substitutivo final, entregue...

- Manifestações simultâneas.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sendo assim,

esta presidência convoca seis sessões extraordinárias para sexta-feira, às 14h, com a Ordem do Dia a ser publicada no Diário

Oficial; bem como seis sessões extraordinárias aos cinco minutos de sábado, dia 8 de maio, também com a Ordem do Dia a

ser publicada no Diário Oficial. Estão convocadas as sessões.

Assim, daremos prosseguimento à sessão ordinária normal.

Neste momento, coloco em votação o adiamento do Grande

Expediente.

A votos o adiamento do Grande Expediente. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao Prolongamento do Expediente.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Peço, de ofício,

que sejam considerados lidos os papéis.

A votos. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem

verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)

Aprovada a leitura dos papéis.

Encerrado o Prolongamento do Expediente.

Neste momento, peço para que os Srs. Vereadores façam menção de quem desejam homenagear no minuto de silêncio.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Thammy

Miranda.

O SR. THAMMY MIRANDA (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ontem tivemos a perda muito dolorosa do ator Paulo

Gustavo. Ele foi mais uma vítima dentre as mais de 400 mil pessoas que já sofreram com esta doença. Quero homenagear esse pai, filho, irmão, ator, artista excepcional que era, mas que vai continuar sendo para todos nós, uma vez que trouxe tanta alegria. Essa é a minha forma de homenageá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eli Corrêa.

O SR. ELI CORRÊA (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero inserir neste minuto de silêncio as seguintes pessoas:

Keli Adriane Aniecevski, de 30 anos, professora; Mirla Amanda

Renner Costa, agente educacional; os alunos Sarah Luiza Mahle

Sehn, de um ano e sete meses; Murilo Massing, de um ano e nove meses; Anna Bela Fernandes de Barros, de um ano e oito meses, todos da Escola Infantil Aquarela, em Saudades, Santa Catarina.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu queria pedir um minuto de silêncio não a uma pessoa, mas sim às três mil famílias devastadas de ontem. Eu penso que todos são a razão para pedirmos um minuto de silêncio. Não podemos dedicar a um, a outro, mas sim às três mil famílias devastadas no dia de ontem. Hoje passará de 411 mil mortos. Como disse o nosso Presidente, era só uma gripezinha.

Estamos beirando na marca de meio milhão de mortos.

Muito obrigado, Sr. Presidente. O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Triste isso.

Muito triste.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero também me solidarizar com o pronunciamento do nobre Vereador Thammy Miranda, juntar minhas homenagens ao humorista brasileiro Paulo Gustavo. Foi uma pessoa de extraordinário valor, coragem e que, inclusive, tanto contribuiu para que pessoas porventura LGBTQ+ sejam respeitadas em nosso país. Ele foi um exemplo disso, além de ser um extraordinário humorista, que foi respeitado por ter se casado com o companheiro, ter dois filhos. Inclusive, ter sempre homenageado a sua mãe, que foi uma parceira extraordinária das suas peças, principalmente daquela que se tornou um recorde de bilheteria tanto no teatro, como no cinema, Minha

Mãe é uma Peça.

Então, junto-me ao nobre Vereador Thammy e aos que também depositaram seu afeto e homenagem a Paulo Gustavo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, quero me associar à proposta do nobre Vereador Thammy, também apoiada pelo nobre Vereador Suplicy, de reverenciar a grande figura do Paulo Gustavo, excelente artista, ator. É uma grande imagem que vai ficar, assim como o trabalho maravilhoso que ele fazia na televisão. Lamento que seus dois filhos, com apenas um ano de idade, não possam ter a continuidade do carinho do Paulo Gustavo. Tenho certeza de que Thales Bretas vai dar conta do recado, sem dúvida nenhuma. Deixamos nossos cumprimentos a essa figura imortal do Paulo Gustavo.

O SR. ADILSON AMADEU (DEM) - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) - Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) - Sr.

Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Pela ordem, terão a palavra os Vereadores Adilson Amadeu, Erika Hilton e

Elaine do Quilombo Periférico.

Vereador Adilson Amadeu, tem V.Exa. a palavra.

O SR. ADILSON AMADEU (DEM) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, eu quero, em primeiro lugar, me unir ao colega Eli

Corrêa, pois também ia pedir um minuto de silêncio por essa brutal tragédia que aconteceu em Saudades, Santa Catarina, onde uma pessoa entrou na Escola Aquarela, esfaqueou ematou três crianças e duas educadoras. É triste demais. A vida é tão boa, tão bela, e acontece mais uma tragédia, em que o futuro do nosso país está levando as criancinhas de um modo brutal. Vereador Eli Corrêa, parabéns pela lembrança.

Também manifesto meus sentimentos à família do humorista Paulo Gustavo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Solidarizo-me com um minuto de silêncio às vítimas de Santa Catarina.

Antes de passarmos ao minuto de silêncio, tem a palavra a nobre Vereadora Erika Hilton. A posteriori, será a Vereadora

Elaine do Quilombo Periférico.

A SRA. ERIKA HILTON (PSOL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu quero prestar as minhas condolências aos amigos, fãs e familiares do querido Paulo Gustavo e fazer coro ao que disseram os nobres Colegas que me antecederam sobre tudo isso que representa a figura de Paulo Gustavo para a sociedade, para o humor, para a arte, para a cultura, para a televisão, mas também quero ressaltar outro ponto importante, que é a presença dos corpos LGBT na sociedade, ocupando os outros lugares, e foi isso que muito bem fez o Paulo Gustavo, mostrando

que LGBTs têm filhos, têm mães, têm famílias. Lamentavelmente, perdeu sua vida por conta desta pandemia.

Então, deixo minhas condolências e o meu minuto de silêncio ao Paulo Gustavo, pelo excelente trabalho que fez na promoção da dignidade da nossa comunidade, mas também às outras vítimas da pandemia que estão morrendo a rodo no nosso país.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Obrigado.

Tem a palavra a nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico.

A SRA. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) -

(Pela ordem) - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos. Eu também gostaria de registrar nosso... (Falha na transmissão)

...um minuto de silêncio.

Quero incluir no minuto de silêncio também dois jovens que foram assassinados. Dois jovens negros foram assassinados por seguranças de uma rede de supermercados, mais uma vez, acusados de roubar um quilo de carne. Essa é uma questão importante para o movimento negro. Soubemos o que movimentou o ano passado essa questão e é muito triste sabermos que jovens negros ainda morrem nessa situação neste País.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há mais alguma manifestação? (Pausa) Não havendo, eu passo ao minuto de silêncio, na forma solicitada pelos Srs. Vereadores Thammy Miranda, Eli Corrêa, Camilo Cristófaro, Eduardo Matarazzo Suplicy, Adilson Amadeu, Erika Hilton, Elaine do Quilombo Periférico e

Faria de Sá.

- Minuto de silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rinaldi Digilio.

O SR. RINALDI DIGILIO (PSL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, com muito respeito aos proponentes das CPIs, consta que eu assinei as duas CPIs. Mas eu não assinei. Então, gostaria de requerer à Mesa que fosse auditado o IP das máquinas que fizeram minha assinatura na CPI.

SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Isso nos causa espécie neste momento. Peço que verifique a assinatura do nobre Vereador Rinaldi Digilio nas CPIs. Em quais CPIs, nobre Vereador?

O SR. RINALDI DIGILIO (PSL) - (Pela ordem) - Da Covid…

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem de ser nominada para que não permaneça dúvida.

Pedido de CPI. Apoiamento. Assinatura digital.

O SR. RINALDI DIGILIO (PSL) - (Pela ordem) - As duas da Covid.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Só da Covid?

Está em verificação neste momento. Tão logo tenhamos a apuração dos fatos, daremos conhecimento ao plenário. Conforme acordado, vou suspender a sessão, neste momento.

Podemos encerrar a sessão e abrir em meia-hora? Vou encerrar a presente sessão e dentro de 30 minutos abriremos a sessão extraordinária; neste interstício faremos o acordo…

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, pela ordem. E os comunicados de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Faremos agora ou na abertura da próxima sessão? Como os senhores preferem? (Pausa)

Tem a palavra, para comunicado de Liderança, o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Vereadores, tenho certeza de que muita gente assistiu o acidente ocorrido na Cidade do México, o desabamento de um viaduto no metrô, em virtude de um problema de edificação, matando várias pessoas.

Infelizmente, isso pode acontecer aqui na Cidade de São

Paulo, sobre a Av. dos Bandeirantes, em São Judas, onde passa o Metrô, Viaduto Dante Delmanto, continuação da Av. Dr. Hugo

Beolchi. Foi refeita a concretagem desse viaduto há poucotempo por uma construtora que já abandonou o serviço e deixou parte da obra totalmente malfeita. As Subprefeituras do Jabaquara e Vila Mariana já comunicaram o Metrô várias vezes, mas, na verdade, não têm recebido a atenção necessária para esse problema. Minha preocupação é que, se acontecer o pior, que é cair esse viaduto, vai cair em cima da Bandeirantes e vai levar junto a linha do metrô Jabaquara/Santana. Uma coisa em irresponsável. As pessoas não estão se dando conta disso.

Cansamos de avisar o Metrô. Chamamos a atenção da CET para essa preocupação. Sem dúvida nenhuma, esse risco existe e é muito grande. O que aconteceu no México ontem pode acontecer nos próximos dias em São Paulo no Viaduto Dante Delmanto, no prolongamento da Av. Dr. Hugo Beolchi sobre a Av. Dos Bandeirantes. É lamentável que não tenhamos a preocupação e atenção do Metrô, que já foi chamado várias vezes para poder corrigir. A culpa é do Metrô.

Uma das pistas locais, a que vem no sentido cidade/bairro, está com umas crateras no concreto armado e, Sr. Presidente, colocaram piche para tapar buraco de concreto armado, o que é um absurdo. Onde está a cabeça dessas pessoas? Já tem ferros a mostra, vários carros tiveram pneus furados por causa disso.

E a preocupação é evitar que isso possa virar uma tragédia.

Então, eu quero deixar isso registrado na Câmara Municipal de

São Paulo. O Vereador que representa essa região...

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) – Qual o local, Vereador?

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Av. Dr. Hugo

Beolchi, continuação do Viaduto Dante Delmanto, em cima da Av. dos Bandeirantes. Aquele viaduto é do Metrô. O Metrô havia iniciado parcialmente essa obra, está com concreto cheio de buracos e taparam com piche. Há ferros à mostra e o Metrô não está se dando conta do tamanho do risco. Espero que esse incidente ontem na Cidade do México possa ser o elo para que o Metrô acorde para a realidade e não exponha a risco tantas pessoas. É lamentável ter de perder tempo denunciando o risco de um acidente que poderá ficar grave. Obrigado, Vereador Camilo, pelo seu apoio, pela sua preocupação. Era isso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Camilo Cristófaro.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Obrigado, Sr. Presidente. Vereador Arnaldo Faria de Sá, todas as pontes e viadutos que estão com questão de junta de dilatação são problemas da Secretaria de Obras. O Secretário Vitor Aly tinha prometido resolver até o ano passado e não resolveu. Vou lá, vou fazer um vídeo e vou mandar para o Arnaldo.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Vereador Camilo, essa obra é do Metrô, não é da Secretaria de Obras, não; a própria Companhia do Metrô fez esse viaduto.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Então, é um absurdo maior ainda. Por isso que o Doria é chamado no interior de “Governador Gangorra” quando S.Exa. se senta, o Prefeito se levanta e vai embora, mas tudo bem. A Sandra gostou de eu falar do Doria. Está brava hoje?

- Manifestação antirregimental.

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) – Vamos lá. O PPI, as multas de trânsito, questão tão importante para nove milhões de motoristas da Cidade. O Tribunal de Justiça parece que negou o PPI das multas de trânsito da cidade de

São Paulo. Nós podemos propor, os Srs. Vereadores desta Casa, porque todos têm interesse no PPI, nas multas de trânsito.

Podemos penalizar quem tem sete pontos na carteira. Quem tiver sete pontos na carteira, não terá direito ao parcelamento incentivado. O Senador Suplicy tinha falado comigo e foi muito ponderado no que falou. Pessoas que dirigem alcoolizadas, pessoas que passam de 50% da velocidade, pessoas que ultrapassam o semáforo vermelho, essas pessoas não têm direito, não deveriam ter direito ao PPI.

Então, eu vou fazer uma correção na nossa emenda, ao Líder do Governo, e no Tribunal para ver se conseguimos, porque, mais uma vez, a Justiça se mete no Parlamento, se mete na União, se mete no Estado, se mete, principalmente, na Câmara Municipal de São Paulo. A Câmara Municipal de São Paulo é o tiro de toda a área do Ministério Público, da Justiça, que gosta de fiscalizar a Câmara Municipal de São Paulo, sendo que nós temos 645 Câmaras no Estado de São Paulo. Mas a Câmara Municipal de São Paulo é alvo sempre de algum problema com a Justiça e com o Ministério Público.

Então, temos, sim, de parcelar as multas desses milhões de motoristas, mas temos de ter a coerência de retirar quem tiver sete pontos na carteira. Isso, sim, será uma emenda para sexta-feira. Estou aqui com o nosso Presidente Municipal do PSB, Vereador Eliseu Gabriel, e o PSB segue a favor do PPI, mas somente do PPI e que não tenha, Vereador Eliseu, coisas no meio desse PPI que será apresentado na sexta-feira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente Milton Leite, quero ponderar que considero um retrocesso absurdo e um grave erro contra o processo eleitoral e de aperfeiçoamento da democracia que se cogite, novamente, a permissão de doações de pessoas jurídicas para os candidatos e partidos políticos. Foi muita correta a decisão do Supremo Tribunal Federal, com o voto importante do Ministro Luís Roberto Barroso, de proibir empresas de fazer doações para campanhas eleitorais. Estou de acordo com o Deputado

Henrique Fontana, do PT do Rio Grande do Sul, membro da

Comissão que vai examinar a reforma política, em não permitir esse retrocesso. Disse ele: “Serei um grande defensor nesta comissão do financiamento público de campanhas. A volta do financiamento empresarial é algo extremamente negativo para a democracia brasileira”.

Quero dizer que considero muito importante, primeiro, que haja transparência total e em tempo real das contribuições de pessoas físicas às campanhas políticas, seja para candidatos, seja para partidos políticos; e que elas sejam sempre registradas e acompanhadas pela Justiça Eleitoral. Porém, avalio que não devemos, de forma alguma, retroceder naquilo que foi um passo concreto no aperfeiçoamento da forma segundo a qual são feitas as campanhas políticas. Acho que a contribuição apenas de pessoas físicas, e não de pessoas jurídicas, de empresas, é algo que precisa ser firmado para que nossa democracia seja cada vez mais legítima e de acordo com a vontade do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra o Vereador André Santos.

O SR. ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) - (Pela ordem)

- Boa tarde, mais uma vez, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os que nos acompanham através dos canais de comunicação da Câmara Municipal de São Paulo.

Hoje para nós é um dia muito especial, porque está na pauta um projeto que é um pedido daqueles que representam os atletas paralímpicos. Eu gostaria de ler a justificativa desse projeto, que, com certeza, vai fortalecer muito o empenho de tantas pessoas que mostram sua capacidade de força.

“O presente projeto de Lei pretende homenagear e apoiar

o trabalho dos atletas paralímpicos, colocando em evidência as necessidades e lutas enfrentadas pelos esportistas brasileiros com deficiência. A escolha da data é uma homenagem à inauguração do Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, que desenvolve ações que ajudam a massificar o esporte paralímpico no Brasil e a inclusão da pessoa com deficiência em nossa sociedade. O Centro de Treinamento possui instalaçõesesportivas indoor e outdoor, que servem para treinamentos, competições e intercâmbios de atletas e seleções em modalidades paralímpicas: atletismo, basquete, esgrima, rúgbi e tênis em cadeira de rodas, bocha, natação, futebol de 5 (para cegos), futebol de 7 (para paralisados cerebrais), goalball, halterofilismo, judô, tênis de mesa, parabadminton, parataekwondo, triatlo e vôlei sentado, entre outras.

No município de São Paulo, o Censo 2000 detectou aproximadamente 1.070.000 (10,3% da população do Município) pessoas com pelo menos uma deficiência. Em 2010, as pessoas que declararam ter pelo menos uma das deficiências investigadas somaram 2.759.004 (24,5% da população do Município).

No Censo de 2012, realizado pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, das 35.053 pessoas com deficiência,

23,9% (8.389 pessoas) são praticantes de alguma atividade física/esportiva. Na maior edição das Paralimpíadas Escolares

Loterias Caixa, a unidade da federação com o maior número de inscritos foi São Paulo, com 128 atletas, onde sagrou-se campeão. Os paulistas são os mais vitoriosos da competição, com oito títulos no total.

Diante do exposto, coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.”

É um grande avanço para podermos nos unir a essas pessoas, que mesmo enfrentando as suas guerras, enfrentando as suas batalhas, são fortes e provam para todos nós que é possível superar todas as dificuldades enfrentadas.

Por isso, eu peço, mais uma vez, o apoio de todos os Vereadores a essa causa, para que possamos aprovar esse projeto e tenhamos o dia do esporte paralímpico na cidade de São Paulo, que será comemorado todo dia 23 de maio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, com respeito ao item 11, ao PL 197, por entendimento com o Sr. Líder Fabio Riva e a Sra. **Aline Cardoso**, para ainda aperfeiçoar ainda mais o marco regulatório municipal da economia solidária, resolvemos adiar a matéria para a próxima quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador, no momento oportuno. Eu consultarei V.Exa. na abertura da sessão extraordinária para adiarmos a matéria. A Presidência adiará esse projeto de ofício.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Por acordo de

Lideranças, esta Presidência encerrará a presente sessão.

Convoco os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, que ocorrerá amanhã, com Ordem do Dia a ser publicada.

Relembro que foram convocadas seis sessões extraordinárias para sexta-feira, às 14h; assim como mais seis sessões extraordinárias aos cinco minutos de sábado, todas com a Ordem do Dia a ser publicada

Informo aos Srs. Vereadores que, dentro de 30 minutos, será feita a chamada para a abertura da primeira sessão extraordinária, convocada para hoje. Nesse interstício, estaremos conversando com os Srs. Vereadores acerca da pauta para saber que projeto tem ou não dificuldades. Estamos superando. Resta muito pouco para abrirmos a sessão. Se não me engano, há um projeto só e uma inclusão de pauta. É apenas um projeto que tem pendência quanto aos critérios de votarmos ou não.

Estão encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDÊNCIA EM

05/05/2021

Requerimentos

VEREADOR JAIR TATTO (PT)

13-00450/2021 - Retirada do PL 319/2016.

13-00451/2021 - Retirada do PL 135/2013.

VEREADORES EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT),

JULIANA CARDOSO (PT), ALESSANDRO GUEDES (PT), LUANA ALVES (PSOL) E SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

13-00452/2021 - Inclusão da Vereadora Silvia da Bancada

Feminista como coautora do PL 26/2017.

VEREADORA SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL)

13-00456/2021 - Solicitação de informações à Secretaria

Municipal de Mobilidade e Transporte a respeito de obra e processo de construção de ciclofaixa na Rua Luís Góis

13-00469/2021 - Solicitação de informações à Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento a propósito da aplicação do Plano Diretor Estratégico.

VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

13-00453/2021 - Solicitação de informações à Secretaria

Municipal da Saúde a respeito do processo de construção do

CCI Leste (Menino Jesus), com sede na R. Catarina Alves, 27-

Ermelino Matarazzo.

13-00454/2021 - Solicitação de documentos à Secretaria

Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito de contrato

firmado com a FDTE.

VEREADORES CRIS MONTEIRO (NOVO) E MILTON LEITE

(DEM)

13-00455/2021 - Inclusão da Vereadora Cris Monteiro

como coautora do PL 410/2019.

VEREADORA ERIKA HILTON (PSOL)

13-00457/2021 - Juntada do DOCREC 15-00223/2021 ao

PL 117/2021.

13-00458/2021 - Juntada da Manifestação da Promotoria

de Justiça de Enfrentamento à Violência Doméstica da Capital

ao PL 117/2021.

13-00464/2021 - Inclusão dos Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Senival Moura, Celso Giannazi, Antonio Donato,

Ricardo Teixeira, Professor Toninho Vespoli, Eli Corrêa, Sandra

Tadeu, Camilo Cristófaro e Jair Tatto como coautores do PL

117/2021

VEREADORES ANTONIO DONATO (PT), ALFREDINHO

(PT), JULIANA CARDOSO (PT) E ERIKA HILTON (PSOL)

13-00467/2021 - Inclusão da Vereadora Erika Hilton como

coautora do PL 343/2020.

VEREADORAS ERIKA HILTON (PSOL) E CRIS MONTEIRO

(NOVO)

13-00468/2021 - Inclusão da Vereadora Cris Monteiro

como coautora ao PL 117/2021.

VEREADORES AURÉLIO NOMURA (PSDB) E EDIR SALES

(PSD)

13-00459/2021 - Inclusão do Vereador Aurélio Nomura

como coautor do PL 53/2021.

VEREADORES ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS) E

FABIO RIVA (PSDB)

13-00460/2021 - Inclusão do Vereador André Santos como

coautor do PL 684/2020.

VEREADOR ISAC FELIX (PL)

13-00461/2021 - Desarquivamento dos seguintes projetos:

PL 126/2015, PL 140/2019, PL 250/2019, PL 352/2003, PL

401/2016, PL 403/1998, PL 540/2017 e PL 671/2019.

13-00462/2021 - Coautoria dos seguintes projetos:

PL 126/2015, PL 140/2019, PL 250/2019, PL 352/2003, PL

401/2016, PL 403/1998, PL 540/2017 e PL 671/2019.

VEREADOR GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

13-00463/2021 - Inclusão dos Vereadores Rute Costa, Camilo Cristófaro, Marcelo Messias, Eliseu Gabriel, Sansão Pereira,

Atílio Francisco, Fernando Holiday, Marlon Luz, Felipe Becari,

Paulo Frange, Sandra Santana, George Hato, Fabio Riva e Faria

de Sá como coautores do PL 84/2019.

VEREADOR XEXÉU TRIPOLI (PSDB)

13-00465/2021 - Retirada do PL 214/2021.

VEREADOR FABIO RIVA (PSDB)

13-00466/2021 - Voto de Júbilo ao SERVA - Sociedade

Esportiva e Recreativa de Vila Anastácio. VEREADORES SANDRA TADEU (DEM), RICARDO TEIXEIRA (DEM), ERIKA HILTON (PSOL) E DR. SIDNEY CRUZ

(SOLIDARIEDADE)

13-00470/2021 - Inclusão da Vereadora Sandra Tadeu como

coautora do PL 117/2021.

VEREADOR ADILSON AMADEU (DEM)

13-00471/2021 - Voto de júbilo à Universidade Nove de

Julho - Uninove.

VEREADOR FARIA DE SÁ (PP)

13-00472/2021- Voto de júbilo ao Hospital Municipal Vila

Santa Catarina - Dr. Gilson de C. Marques de Carvalho.

13-00473/2021 - Voto de Pesar pelo falecimento do Sr.

Arthur Paulo Werder.

VEREADOR MARCELO MESSIAS (MDB)

13-00474/2021 - Coautoria ao PL 410/2020.

VEREADOR ANDRÉ SANTOS (REPUBLICANOS)

13-0000475/2021 - Voto de júbilo aos membros da 1ª Delegacia Antissequestro - Equipe ECCHO - do Departamento de

Operações Policiais Estratégicas - DOPE.

VEREADOR DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

13-00476/2021 - Voto de júbilo ao Centro Social Leão XIII.

VEREADORES GEORGE HATO (MDB) E ERIKA HILTON

(PSOL)

13-00477/2021 - Inclusão do Vereador George Hato como

coautor do PL 117/2021.

VEREADOR ELISEU GABRIEL (PSB)

13-00492/2021 - Retirada de assinatura aos requerimentos

de CPI W594 e W4K9. Indeferido.

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

05/05/2021

- Presidência do Sr. Milton Leite.

- Secretaria da Sra. Juliana Cardoso.

- Às 17h39, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a

chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes

durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alfredinho, André

Santos, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Aurélio Nomura, Camilo

Cristófaro, Carlos Bezerra Jr., Celso Giannazi, Cris Monteiro,

Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz,

Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo

Periférico, Eli Corrêa, Eliseu Gabriel, Ely Teruel, Erika Hilton,

Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George

Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto,

Janaína Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo

Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Renata Falzoni, Ricardo Teixeira, Rodrigo Goulart,

Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Senival Moura,

Silvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexéu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 12ª Sessão Extraordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, dia 05 de maio de 2021.

Passemos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Neste momento, eu peço ao Sr. Secretário que apregoe os itens que farão parte da reunião conjunta das Comissões. Srs. Vereadores, há necessidade de Congresso de Comissões para dois projetos que constam da pauta e têm condições de voto. Então, nós suspenderemos a sessão, antes, porém, eu peço ao Sr. Secretário que apregoe os itens.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (Sem partido) - O primeiro item é o PL 110/2021, de autoria do Vereador Delegado Palumbo, do MDB. Faltam os pareceres das Comissões de Trânsito,

Transporte e Atividade Econômica; Finanças e Orçamento.

No PL 72/2021, do Vereador Fernando Holiday, sem partido, faltam os pareceres das Comissões de Administração Pública;

Finanças e Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Neste momento, convido o Vereador Senival Moura para presidir a reunião conjunta das Comissões.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência

do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Reaberta a sessão.

Tem a palavra o nobre Vereador Adilson Amadeu.

O SR. ADILSON AMADEU (DEM) - (Pela ordem) - Presidente Milton Leite, acabo de receber a notícia muito triste do falecimento do presidente do Sindicato dos Taxistas - Sinditaxi, o Sr. Foca Bilotta. Não podia deixar de divulgar já que o Plenário da Câmara Municipal está trabalhando. É com muita tristeza que recebo a notícia. Meus sentimentos à família do presidente

Foca Bilotta.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Obrigado,

Vereador Adilson Amadeu.

Passemos ao item 1º da pauta. Peço ao Secretário que

proceda à leitura.

- “PL 444/2013, dos Vereadores ADILSON AMADEU (DEMOCRATAS), MARCELO MESSIAS (MDB), RICARDO NUNES (MDB),

CALVO (PDT), GEORGE HATO (MDB) E NELO RODOLFO (MDB).

Dispõe sobre a instituição de plano de circulação, embarque e desembarque de passageiros e bolsão para estacionamento de táxis em eventos na Cidade de São Paulo, insere inciso VI e alíneas "A" A "E" ao Art. 4º da Lei 15.150/10, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE

VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA

CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o

PL 444/2013. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. FERNANDO HOLIDAY (Sem partido) - (Pela ordem)

- Registre meu voto contrário.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) – Registre meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Registrem-se os votos contrários dos Vereadores Fernando Holiday e Janaína

Lima. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Esta presidência adia, de ofício, os itens 2º e 3º da pauta por falta de instrução.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 72/2021, do Vereador FERNANDO HOLIDAY. Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de São Paulo e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO

MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte:

"PARECER Nº 253/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI

Nº 0072/21.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador

Fernando Holiday, que institui o Estatuto da Desburocratização

no Município de São Paulo.

De acordo com o projeto, os atos do processo administrativo não dependerão de forma determinada, salvo quando lei expressamente exigir, sendo dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou assinando o documento diante do agente - lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo; e

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público.

Ainda segundo a proposta, é vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido, cabendo ao usuário do serviço público a prova dos fatos que tenha alegado.

Dispõe o projeto, ainda, que os usuários do serviço público têm direito a vista do processo e a obter certidões ou cópias dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, competindo à Administração disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, mecanismos próprios para a apresentação pelo cidadão de requerimento relativo a seus direitos, o qual tramitará eletrônica ou fisicamente, de sorte que eventuais exigências ou diligências serão comunicadas pela internet ou via postal.

Estabelece que, quando o usuário do serviço público declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, a obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Por derradeiro, determina que competirá às Secretarias

Municipais a criação de grupos setoriais de trabalho ou de comissões com os seguintes objetivos: I - identificar, nas respectivas áreas, dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas, ou procedimentos desnecessários ou redundantes; e II - sugerir medidas legais ou regulamentares que visem eliminar o excesso de burocracia.

Na forma do Substitutivo ao final proposto, que visa suprimir da proposta a atribuição ao Executivo da prática de ato concreto, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, consoante será demonstrado.

Sob o ponto de vista formal cumpre observar que a regra é a de que a iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão Permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos

Cidadãos, por força do art. 37, caput, da LOM.

De se ressaltar ainda que o rol das matérias reservadas à iniciativa exclusiva do Poder Executivo deve ser interpretado restritiva ou estritamente (ADI 2103255-42.2020.8.26.0000,

TJSP - Órgão Especial, Rel. João Carlos Saletti, j. 27/01/21).

Nesse aspecto, cabe observar que o Judiciário vem adotando posicionamento mais flexível no que tange à iniciativa parlamentar para edição de leis que versem sobre programas e serviços públicos, desde que não haja invasão da esfera administrativa - esta reservada em nosso ordenamento ao Poder Executivo - o que se daria, por exemplo, através da determinação de criação de órgãos ou da criação de novas atribuições a órgãos já existentes, ou ainda, da criação de cargos públicos.

Assim, quando o projeto se limitar à fixação de normas de conteúdo geral, programático ou, então, quando estabeleça disciplina sobre determinada matéria que já esteja inserida

na competência de órgãos municipais, fazendo-o de forma harmônica com a legislação de regência do tema, não há que se cogitar de vícios, eis que a reserva de iniciativa deve ser interpretada restritivamente (STF, Tema 917 de Repercussão

Geral, j. 29.09.2016).

Em seu aspecto de fundo, a propositura encontra total consonância com a Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Encontra fundamento também no princípio constitucional

da eficiência, positivado em nosso ordenamento jurídico por meio do artigo 37 da Constituição da República. De acordo com

as lições de Alexandre de Moraes:

"A atividade estatal produz de modo direto ou indireto consequências jurídicas que instituem, reciprocamente, direito

ou prerrogativa, deveres ou obrigações para a população, traduzindo uma relação jurídica entre a Administração e os administrados. Portanto, existirão direitos e obrigações recíprocos entre o Estado-administração e o indivíduo-administrado e, consequentemente, esse, no exercício de seus direitos subjetivos, poderá exigir da Administração Pública o cumprimento de suas obrigações da forma mais eficiente possível. Como salienta Roberto Dromi, o reconhecimento de direitos subjetivos públicos não significa que o indivíduo exerça um poder sobre o Estado, nem que tenha parte de imperium jurídico, mas que possui esses direitos como correlatos de uma obrigação do Estado em respeitar o ordenamento jurídico.

O administrador público precisa ser eficiente, ou seja, deve ser aquele que produz o efeito desejado, que dá bom resultado, exercendo suas atividades sob o manto da igualdade de todos perante a lei, velando pela objetividade e imparcialidade.

Assim, princípio da eficiência é aquele que impõe à Administração Pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social" (MORAES, Alexandre de, Direito Constitucional, São Paulo, Editora Atlas S.A. 2008, pgs. 325/326).

Para a sua aprovação a propositura dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 40, § 3º, inciso XII da LOM.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE, na forma do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 0072/21.

Institui o Estatuto da Desburocratização no Município de

São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, visando, em especial, a simplificação de atos administrativos, no curso da prestação do serviço público.

Art. 2º A Administração Pública Municipal obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa,

contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Art. 3º Os atos do processo administrativo não dependem

de forma determinada, salvo quando Lei expressamente exigir.

Art. 4º É dispensada a exigência de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário do serviço público, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção

do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida

por órgão público;

§ 1º É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido.

§ 2º Cabe ao usuário do serviço público a prova dos fatos que tenha alegado.

§ 3º Quando o usuário do serviço público declarar que fatos e dados estão registrados em documentos existentes na própria Administração responsável pelo processo ou em outro órgão administrativo, o órgão competente para a instrução proverá, de ofício, à obtenção dos documentos ou das respectivas cópias.

Art. 5º Os usuários do serviço público têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

Participativa, em 05/05/2021.

Carlos Bezerra Jr. (PSDB)

Alessandro Guedes (PT) - abstenção

Faria de Sá (PP)

Gilberto Nascimento (PSC)

Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Rubinho Nunes (PATRIOTA)

Sandra Tadeu (DEM)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)"

"PARECER CONJUNTO Nº 271/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; E, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 072/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday (S/PARTIDO), que institui o Estatuto da Desburocratização no Município de São Paulo e dá outras providências.

A propositura visa à simplificação de atos administrativos

no curso da prestação do serviço público, obedecendo aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

De acordo com o projeto de lei, fica dispensada a exigência de reconhecimento de firma e autenticação de cópia de documento, quando o agente administrativo, confrontando a assinatura com documentos oficiais ou comparando a cópia do documento com o original, puder atestar a autenticidade.

Da mesma forma, a juntada de documento pessoal do usuário do serviço público poderá ser substituída por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo e a apresentação de certidão de nascimento poderá ser substituída por qualquer outro documento de identificação válido no território nacional.

Estabelece que os usuários do serviço público terão direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem, cabendo à Administração disponibilizar, em seus sítios eletrônicos, mecanismos próprios para a apresentação, pelo cidadão, de requerimento relativo a seus direitos.

Também determina que caberá às Secretarias Municipais a criação de grupos setoriais de trabalho ou de comissões com o objetivo de identificar dispositivos legais ou regulamentares que prevejam exigências descabidas ou exageradas ou procedimentos desnecessários ou redundantes e sugerir medidas que visem eliminar o excesso de burocracia na sua respectiva Pasta.

Na justificativa que acompanha a propositura, o autor argumenta que o projeto em questão se coaduna com os termos da Lei Federal nº 13.726/18, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

Nesse sentido, o projeto de lei visa instituir e incentivar medidas que desburocratizam o serviço público municipal, de modo a viabilizar o alcance do interesse público por meio de atos administrativos eficazes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela LEGALIDADE da propositura, apresentado para tal SUBSTITUTIVO para aprimorar a redação da matéria.

A Comissão de Administração Pública, quantos aos aspectos que deve analisar, não pode deixar de anotar a oportunidade da proposta em apreço, tendo em vista que a propositura está em consonância com os princípios que regem a

Administração Pública, em especial ao princípio da eficiência, pretendendo desburocratizar os procedimentos administrativos e dessa forma tornar mais fácil a vida do cidadão. Pelo exposto, favorável é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de

Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e

Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 05/05/2021.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Arselino Tatto (PT)

George Hato (MDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Fernando Holiday (Sem partido)

Isac Felix (PL)

Janaína Lima (NOVO)

Marcelo Messias (MDB)"

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

pela ordem, a nobre Vereadora Janaína Lima.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, obrigada pela oportunidade de fala.

Gostaria somente, Sr. Presidente, que no momento da votação fosse dado um espaço para quem for registrar o voto contrário e tenha tempo hábil. Esse é o meu pedido a V.Exa.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É razoável,

Vereadora. Darei tempo a mais para registrar voto contrário.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Faria de Sá.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, este projeto está sendo apregoado pelo autor do projeto, o Vereador Fernando Holiday. Então, na verdade, outra pessoa tem de fazer esse papel. Não pode o próprio autor do projeto apregoar o projeto para ser votado. Era essa a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Nobre Vereador, quem preside os trabalhos é o Presidente que está presente. Qualquer Vereador, até o autor, pode apregoar. O que ele não pode é conduzir o processo de votação e discussão da matéria. Ele não está fazendo isso. O papel dele é de secretariar os trabalhos. Ele não está presidindo a sessão. Há prejuízo da condução da presidência dos trabalhos. Neste caso, fica prejudicada a fala.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, respeitosamente, quero recorrer da decisão de V.Exa. à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - É direito de V.Exa., a quem tenho um respeito profundo, mas permissa venia de discordar de V.Exa., pois o que ele não pode é a presidir a sessão.

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Respeito V.Exa., mas quero que seja verificada a regimentalidade.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vou lhe oferecer oportunamente o parecer claramente na forma do Regimento, Vereador Arnaldo. Esclareço e insisto que a presidência está presente e não é autor do projeto.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 72/2021. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Registre meu voto contrário.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Registre meu voto contrário.

O SR. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Registre meu voto contrário.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Registre meu voto contrário.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Registre meu voto contrário. O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Registre minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Registrem-se os votos contrários dos Vereadores Jair Tatto, Arselino Tatto,

Alfredinho, Juliana Cardoso e Eduardo Matarazzo Suplicy e a abstenção do nobre Vereador Faria de Sá. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Tem a palavra a nobre Vereadora Cris Monteiro.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria de pedir coautoria do projeto ao Vereador

Fernando Holiday.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, Janaína Lima também.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Está perfeito.

É discricionário ao autor conceder. Tratando-se de primeira e segunda votação, ele poderá fazer nos autos.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Rubinho Nunes.

O SR. RUBINHO NUNES (PATRIOTA) - (Pela ordem) - Presidente, eu queria fazer uma consulta. Eu estou com problema de conexão.

- Falha na transmissão. Registro prejudicado.

O SR. RUBINHO NUNES (PATRIOTA) - (Pela ordem) -

...voto em contrário no PL do item 1, mas foi muito rápido. Eu gostaria de saber se ainda é possível registrar o voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Fica registrada a vontade de V.Exa. Porém, pelo Regimento, que é claro, depois de declarado e proclamado o resultado, não posso rever, a menos que por motivo justo. Mas fica registrada a vontade de V.Exa. Darei mais tempo para manifestações de votos contrários.

O SR. RUBINHO NUNES (PATRIOTA) - (Pela ordem) - Obrigado, Presidente.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, V.Exa. poderia me dar um esclarecimento?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Pois não, nobre Vereadora.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Presidente, é em relação à pauta que foi publicada. Eu vi que a sessão ficou suspensa por meia hora, e eu não sei se foi para falar sobre os projetos de lei de autoria dos Vereadores. Digo isso porque tenho dificuldade com o item 13, PL 84/2019. Ele continua na pauta, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - No momento oportuno, na votação do item, o Vereador autor já pediu a manifestação acerca do projeto, mas não há acordo para a votação deste projeto.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Não há acordo. Então, não entrará na pauta. Se não, eu já vou começar a pedir para me inscrever agora. Por isso estou perguntando a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereadora, não é assim que estamos conduzindo a sessão. É um direito regimental se V.Exa. quiser obstruir, mas não é isso que está acordado.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Sim, mas estou pedindo por uma questão de informação mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - E eu já esclareci a V.Exa.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Então, o item 13 continua na pauta, mas não tem acordo?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Eu quero ouvir

o autor, no momento oportuno.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) – Eu entendo. Então, peço que V.Exa. me inscreva para que eu possa falar sobre o PL. Não sei se vai sair ou não; então, já me inscrevo agora.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - V.Exa. está obstruindo a pauta sem discussão, sem negociação? Senador

Suplicy, nós construímos...

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Na verdade, eu só estou fazendo uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereadora, eu não sei se V.Exa. prestou atenção. Construímos uma pauta de consenso. Na minha fala inicial, em havendo objeção, o projeto não seria votado. Superamos todas as objeções necessárias, me parece razoável, com o seu Líder da Bancada, aqui presente, inclusive a do PSOL, que não havia acordo para este projeto.

Eu peço que sua Liderança acompanhe, senão fica difícil. Nós construímos um acordo em cima disso. Este projeto não está em condições de voto por falta de acordo. O Vereador autor, que deve ser respeitado, pediu a manifestação da palavra quando chegar no item. Vamos respeitar. Não tem condição de acordo.

Passemos ao próximo item.

- “PL 110/2021, do Vereador DELEGADO PALUMBO (MDB).

Dispõe sobre a exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/

GCMs da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providencias. FASE DA

DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA

MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Há sobre a mesa pareceres, que serão lidos.

- É lido o seguinte:

"PARECER Nº 254/2021 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI

Nº 0110/21.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador

Delegado Palumbo, que visa dispor "sobre a exclusão dos policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e da guarda civil metropolitana/GCMs da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo".

Segundo a justificativa acostada ao projeto a medida se faz necessária uma vez que esses agentes de segurança pública trabalham sob Regime Especial de Trabalho Policial – RTPE que obriga o policial a ficar à disposição durante 24 horas,

 independentemente de ser seu plantão, sujeito, portanto, a cumprimento de horário irregular, plantões noturnos e chamadas a qualquer hora. Relevante destacar ainda a importância

da medida sobretudo em tempos de pandemia pela COVID-19,

momento em que devem ser implantadas medidas voltadas à redução da aglomeração de pessoas nos transportes de massa,

tais como trens, metrô e ônibus.

Analisada a questão sob o ponto de vista da regulamentação do trânsito, temos que embora a Carta Magna reserve privativamente à União a iniciativa de leis sobre trânsito e transporte (art. 22, XI), a própria Constituição Federal atribuiu ao Município competência para ordenar o trânsito urbano e o tráfego local, abrangendo o transporte coletivo, que são atividades de interesse local (art. 30, I e V).

Há que se distinguir, no entanto, entre normas de trânsito, insertas no Código de Trânsito Brasileiro, sobre as quais o Município não tem competência para legislar, sob pena de extrapolar os limites do predominante interesse local, das normas de organização do serviço de trânsito.

Veja-se a respeito a lição de José Nilo de Castro:

"Dentre os serviços públicos municipais (...) arrolam-se os seguintes: arruamento, alinhamento e nivelamento, promoção do adequado ordenamento territorial urbano (art. 30, VIII, CF); águas e esgotos; iluminação pública; pavimentação e calçamento; galerias de águas pluviais; trânsito e tráfego ...sinalização de vias urbanas e das estradas municipais, sua regulamentação e fiscalização, arrecadando-se as multas relativas às infrações cometidas em seu território...Merecem explicitação os serviços de trânsito e tráfego, de competência do Município. Não se confundem com os do Estado. O trânsito e o tráfego nas vias municipais, notadamente no perímetro urbano, são de competência municipal, cuja organização e execução, portanto, se ordenam pelas leis locais, como a previsão de infrações e de sanções aos infratores do trânsito e do tráfego municipais...A circulação urbana e o tráfego local são disciplinados por leis locais, no exercício da autonomia do Município" (in "Direito Municipal Positivo", Ed. Del Rey, 2ª ed., págs. 207 e 208).

Ainda, dentre as normas de organização do serviço de trânsito há, mais uma vez, que se distinguir entre aquelas que representam normas gerais e abstratas, que podem ser objeto de iniciativa legislativa tanto do Executivo quanto do Legislativo, e aquelas meramente administrativas, que representam atos concretos de administração, de competência exclusiva do Poder Executivo.

De fato, o que se deve ter em mente é que existem normas de administração concretas e normas de administração gerais e abstratas, para aí concluir-se que tão-somente as primeiras encontram-se aquém da iniciativa do Poder Legislativo.

Sobre o assunto, reproduzimos abaixo a lição de Hely Lopes Meirelles:

"3. Em conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, a atribuição primordial da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes, no que afeta aos interesses locais, ao passo que a do Prefeito é a Executiva, compreendendo a função governamental, exercida através de atos políticos, e a administrativa, mediante atos administrativos aqueles e estes concretos e específicos ...

4. Em conclusão, a Câmara não administra e muito menos governa o Município, mas apenas estabelece normas de administração, reguladoras da atuação administrativa do Prefeito. É nisso exatamente que reside a marca distintiva entre a função normativa da Câmara e a atividade executiva do Prefeito: o

Legislativo atua como poder regulatório, genérico e abstrato. O

Executivo transforma os mandamentos da norma legislativa em atos específicos e concretos de administração."

( in "Estudos e Pareceres de Direito Público", Ed. RT, 1984, pág. 24)

Por outro lado, ao dispor sobre alterações na lei que institui o Programa de Restrição ao Trânsito de Veículos Automotores no Município de São Paulo, a proposta cuida de matéria afeta à preservação do meio ambiente, sobre a qual o Município tem competência para legislar, nos termos dos arts. 30, incisos I e II;

23, inciso VI e 24, inciso VI, da Constituição Federal, lembrando-

-se, ainda, que a Lei Orgânica do Município de São Paulo também prevê o dever poder do Município de zelar pelo meio ambiente em seu artigo 7º, inciso I.

A propositura visa instituir medida que se fundamenta na proteção e defesa da saúde dos agentes de segurança pública, matéria da competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios, nos termos do art. 24, inciso XII c/c art. 30, inciso II, ambos da Constituição Federal.

Outrossim, o projeto dá cumprimento ao disposto no art.

81 da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece como um dos princípios norteadores da atuação da Administração o princípio da valorização dos servidores públicos.

Resta claro, portanto, que o projeto está em sintonia com o

ordenamento jurídico vigente.

Para ser aprovado, o projeto depende de voto favorável da maioria absoluta dos membros desta Casa, nos termos do art.

40, § 3º, XII, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos PELA LEGALIDADE, nos termos do Substitutivo abaixo sugerido, que visa adequar o texto à melhor técnica legislativa.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0110/21.

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 12.632, de 6 de maio de 1998, para excluir os policiais civis, militares, da polícia científica e da polícia penal e os guardas civis metropolitanos, da restrição imposta quanto à circulação de veículos no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 12.632, de 6 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Os médicos residentes no Município de São Paulo, os policiais civis, militares, da polícia científica e da polícia penal e os guardas civis metropolitanos ficam excluídos de qualquer restrição quanto à circulação de veículo de sua propriedade, quando utilizado no trabalho diário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

Participativa, em 05/05/2021.

Carlos Bezerra Jr. (PSDB)

Alessandro Guedes (PT) - abstenção

Faria de Sá (PP)

Gilberto Nascimento (PSC)

Professor Toninho Vespoli (PSOL) - contrário

Rubinho Nunes (PATRIOTA)

Sandra Tadeu (DEM) - contrário

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)"

"PARECER CONJUNTO Nº 270/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA;

E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 110/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Delegado

Palumbo, que exclui os policiais civis, militares, policiais da polícia científica, polícia penal e guardas civis metropolitanos da

restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa aprovou parecer favorável à matéria, apresentando substitutivo.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a propositura, os referidos agentes de segurança pública trabalham sob Regime Especial de Trabalho Policial (RTPE), que os obriga a ficar à disposição durante 24 horas à sociedade, independentemente de ser plantão ou não. Assim sendo, a exclusão do rodízio municipal é necessária para que os referidos profissionais possam exercer suas atividades com segurança.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, tendo em vista que poderia contribuir para evitar maior aglomeração de pessoas nos transportes de massa tais como trens, metrô e ônibus. Favorável, portanto,o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e

Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 05/05/2021.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, E ATIVIDADE ECONÔMICA

Adilson Amadeu (DEM)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (PATRIOTA)

Ricardo Teixeira (DEM)

Senival Moura (PT)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcelo Messias (MDB)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Fernando Holiday (Sem partido)

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Isac Felix (PL)

Janaína Lima (NOVO)"

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - A princípio, vou passar à discussão do projeto, depois apresentar substitutivo em segunda. Vamos votar em primeira, para não ter dificuldade em ajustar o texto para segunda votação. Vou falar com o autor, mas vou apresentar.

Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Não coloquei em votação ainda, Vereadora Sandra Tadeu.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) – Iremos abrir exceções. Depois não dá para falar, então já estou falando agora porque é virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereadora

Sandra Tadeu, é uma questão técnica. V.Exa. não pode registrar

o voto contrário sem que eu colha os votos. De qualquer maneira, V.Exa. terá de pedir a posteriori. Darei a palavra a V.Exa.

Darei o tempo.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - O tempo para falarmos depois nunca dá tempo. Nós já estamos fazendo isso na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. No virtual fica mais difícil, mas muito bem, não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereadora

Sandra Tadeu, vou garantir, não posso colher o voto contrário de um voto que não houve. Preciso colher os votos para que

V.Exa. registre voto contrário. É contrária, mas não foram registrados os votos ainda. Deixe-me registrar e dar o comando.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - Se formos falar depois não dá. Igual ao outro projeto que não tem nada a ver.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Vereadora

Sandra Tadeu, deixe-me esclarecer para V.Exa., imagine que eu dê o comando: os Srs. Vereadores que forem contrários permaneçam como estão. Fica rejeitado. Preciso que aguarde que sejam colhidos os votos para posicionar o voto contrário de

V.Exa. Daí a razão de colher o voto para depois dar a posição contrária.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, mas a Vereadora Janaína Lima quis falar do outro projeto, quando S.Exa. foi falar, já tínhamos votado e estávamos

em outro. Só queria não correr esse risco.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Vereadora Sandra Tadeu, darei o tempo. Podemos votar simbolicamente, mas há sempre o recurso de votação nominal.

A votos o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 110/2021. Os Srs. Vereadores

favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles

que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

A SRA. SANDRA TADEU (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário. E quero explicar o porquê.

Vamos abrir um precedente para todas as outras categorias que nesta Casa já rejeitamos.

Por isso voto contrário, não é pelos policiais, delegados ou pela Polícia, é que vamos abrir um precedente. Só isso.

Obrigada.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, também voto contrário pelas mesmas razões da nobre Vereadora Sandra Tadeu. Nada contra a categoria, muito pelo contrário, mas porque estamos abrindo um precedente.

Obrigada.

A SRA. JULIANA CARDOSO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. JAIR TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. ALFREDINHO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

A SRA. JANAÍNA LIMA (NOVO) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu iria votar contrariamente ao projeto, mas mudei, sou favorável, porque o nobre Vereador Palumbo fez uma alteração superimportante no projeto que só permite a quebra de rodízio quando o policial está em dia de serviço. Então, no dia em que o policial estiver prestando um relevante trabalho à população, acho importante garantirmos e assegurarmos isso ao Departamento de Segurança Pública da Cidade. Obrigada.

A SRA. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, peço coautoria do projeto e parabenizo o nobre Vereador Delegado Palumbo pelo projeto. Obrigada.

A SRA. RENATA FALZONI (PV) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, registre o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite DEM) - Pergunto se há mais votos contrários (Pausa). Registrem-se os votos contrários das Vereadoras Sandra Tadeu, Cris Monteiro, Juliana Cardoso e

Renata Falzoni, e dos Vereadores Jair Tatto, Alfredinho e Arselino Tatto. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

Apresentarei substitutivo ao projeto. Discutirei com o autor, pois temos a dificuldade na implementação deste projeto, considerando que há mais categorias pleiteando o que está proposto no projeto.

Os itens 06, 07 e 08, adio, de ofício, por falta de instrução.

O item 09 adio, de ofício, para o final da pauta.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 685/2017, dos Vereadores RUTE COSTA (PSDB), ISAC

FELIX (PL) Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no município e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. APROVAÇÃO

MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS

MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Em discussão.

Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo, que será lido.

- É lido o seguinte:

"SUBSTITUTIVO 1 AO PROJETO DE LEI Nº 685/2017

"Dispõe sobre a implantação do acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o acompanhamento psicológico

para mulheres vítimas de violência no Município de São Paulo.

Art. 2º. O acompanhamento psicológico a que se refere

o artigo 1º deverá ser prestado por profissional habilitado, nas Unidades competentes das Secretarias responsáveis pelo atendimento.

Art. 3º - O Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias

após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles relacionados a devida execução da Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderá ser suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2021.

Vereadora Rute Costa

30º GV

Vereadora Isac Felix

9º GV"

O SR. FARIA DE SÁ (PP) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,

peço coautoria do projeto.

O SR. CARLOS BEZERRA JR. (PSDB) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, solicito a coautoria do projeto.

O SR. ELI CORRÊA (DEM) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a coautoria do projeto.

O SR. DR. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a coautoria do projeto.

A SRA. ELY TERUEL (PODE) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, solicito a coautoria do projeto.

- Interferência sonora.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Sras. e Srs. Vereadores, o projeto é de autoria dupla, de dois Srs. Vereadores.

S.Exas. terão que se manifestar nesta sessão, pois o projeto é em segunda votação, para que seja concedida a coautoria.

É discricionário. A manifestação dos autores pelo microfone é suficiente para acolhermos a coautoria.

Com a palavra, os coautores: a nobre Vereadora Rute Costa e o nobre Vereador Isac Felix.

Para se manifestar acerca da coautoria, tem a palavra a nobre Vereadora Rute Costa.

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, ofereço a coautoria aos Colegas com muito prazer, porque é um tema muito importante para a cidade. E todos os Colegas, ou pelo menos a maioria, pensam como eu, veem a qualidade de estarmos estendendo as mãos a essas mulheres. Muito obrigada.

O SR. RINALDI DIGILIO (PSL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, o Vereador Rinaldi Digilio também pede coautoria.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, solicito a coautoria.

A SRA. CRIS MONTEIRO (NOVO) - (Pela ordem) - Solicito

coautoria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra, para manifestação acerca da coautoria, o nobre Vereador Isac

Felix.

O SR. ISAC FELIX (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, é uma satisfação dar a coautoria aos nobres Vereadores num projeto bem relevante para a cidade de São Paulo. Está concedida.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Concedidas as coautorias.

Lido o substitutivo, vou suspender a sessão para a realização da reunião conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher; Finanças e Orçamento.

Convido o nobre Vereador Alfredinho para presidir a reunião conjunta.

Estão suspensos os trabalhos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Reaberta a

sessão. Peço ao Sr. Secretário que faça a leitura do parecer.

- É lido o seguinte:

"PARECER CONJUNTO Nº 272/2021 DAS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL,

TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE

O SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE

LEI Nº 0685/17.

Trata-se de Substitutivo apresentado em Plenário ao projeto de lei nº 0685/17, de autoria da nobre Vereadora Rute Costa, que visa instituir acompanhamento psicológico para mulheres vítimas de violência no Município de São Paulo, a ser prestado por profissional habilitado.

O Substitutivo aprimora o projeto original, sendo certo que pode seguir em tramitação, visto ser compatível com o ordenamento jurídico em vigor.

Com efeito, as matérias de fundo - proteção à saúde e à mulher - inserem-se na competência concorrente da União, dos

Estados, do Distrito Federal e também dos Municípios, já que a estes compete suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, inciso II, da Constituição Federal).

Além disso, o projeto, ao dispor sobre tratamento psicológico gratuito especial para mulheres vítimas de violência, harmoniza-se, em termos gerais, ao disposto no inc. XIV, do art.

7º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.427, de 30 de março de 2017, que estendeu esses cuidados especificamente às mulheres vítimas de violência.

Para a sua aprovação a propositura dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Pelo prisma formal, o Substitutivo ampara-se no art. 269, §

1º, do Regimento Interno.

Ante o exposto, somos pela PELA LEGALIDADE do Substitutivo apresentado.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam FAVORAVELMENTE ao Substitutivo.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, vez que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 05/05/2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA

Rubinho Nunes (PATRIOTA)

Sandra Tadeu (DEM)

Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Thammy Miranda (PL)

Faria de Sá (PP)

Carlos Bezerra Jr. (PSDB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB)

Gilson Barreto (PSDB)

Milton Ferreira (PODE)

Renata Falzoni (PV)

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO

E MULHER

Alfredinho (PT)

Luana Alves (PSOL)

Rinaldi Digilio (PSL)

Felipe Becari (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Isac Felix (PL)

Jair Tatto (PT)

Fernando Holiday (Sem partido)

Janaína Lima (NOVO)

Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Delegado Palumbo (MDB)

Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)"

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Pela ordem, Sr.

Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Tem a palavra,

pela ordem, o nobre Vereador Gilberto Nascimento.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - (Pela ordem) - Sr.

Presidente, gostaria de falar sobre o item 13 da pauta. Estou

com uma dificuldade grande de sinal, estou no extremo da zona

Norte visitando uma base nossa de trabalho, de atuação.

Eu queria já deixar claro para a Vereadora Juliana e os

Vereadores novos na Casa: o item 13 fala do homeschooling, da educação domiciliar que é, sim, legal. Nós o passamos pela

Constituição de Justiça.

Eu estou agora com uma conversa expondo para outros

Vereadores. Nós, graças a Deus, já teríamos a maioria para votação. Mas é claro que o projeto vai afetar milhares de famílias na cidade de São Paulo, e é sempre importante explicar para todos os Vereadores e Vereadoras que estavam em dúvidas com algum ponto do projeto, assim como nos foi questionado pela

Secretaria de Educação, quando deu esse parecer.

Estou pedindo o adiamento do item 13, no compromisso também de apresentar outro projeto, em segunda votação, nas próximas votações.

Agradeço já aos 14 Vereadoras e Vereadores que entraram

na coautoria do projeto do homeschooling.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Será adiado na oportunidade do item, quando eu votarei o adiamento com os outros autores. Voltemos à votação do PL 685/2017.

A votos o substitutivo dos autores ao PL 685/2017. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, sobre o item 11, PL 197/2018, conversei há pouco com a Secretária do Trabalho e Desenvolvimento, **Aline Cardoso**, que ainda fará algumas sugestões para o aperfeiçoamento do projeto. Peço que seja apreciado e votado na próxima semana.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Como esse projeto tem mais de um autor, coloco em votação o adiamento do projeto.

A votos o adiamento do PL 197/2018. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. unidades de saúde, públicos e privados, que prestem serviços de saúde no âmbito do SUS, no município de São Paulo, e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, eu pedi pela ordem, mas o meu computador acabou de desligar, precisei acessar de outro.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Estou no item

12 da pauta. Qual é a questão de ordem?

A SRA. RUTE COSTA (PSDB) - (Pela ordem) - Desculpe, eu gostaria só de agradecer a todos pelo empenho na aprovação do projeto das mulheres em situação de violência. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) - Voltemos ao PL 665/2018. Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão.

Há sobre a mesa substitutivo do autor.

Peço para que se publique o substitutivo e votaremos na sexta-feira. Adio, de ofício, o item. Faremos Congresso de Comissões na sexta-feira.

Passemos ao próximo item da pauta, item 13. A pedido do

autor e como há mais de um autor, coloco em votação o adiamento. A votos adiamento do PL 84/2019. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o adiamento.

Passemos ao próximo item. Tem a palavra o autor do item 14, PL 571/2019, o nobre Vereador Fabio Riva. (Pausa) Vamos adiar por estar fora do nosso planejamento, porque se trata de projeto de quórum qualificado. Não constitui objeto do acordo da Casa. A votos o adiamento. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Está aprovado o adiamento.

Passemos ao próximo item.

- “PL 238/2020, dos Vereadores PROFESSOR TONINHO

VESPOLI (PSOL), EDUARDO TUMA (PSDB), ARSELINO TATTO

(PT). Institui programa de distribuição de ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela COVID-19, de que trata a lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e o decreto